



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 562

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 6 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 280 de 29 de Setembro de 2022 2

PORTARIANº 281 de 29 de Setembro de 2022 3

PORTARIANº 282 de 29 de Setembro de 2022 4

PORTARIANº 283 de 29 de Setembro de 2022 5

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 6

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 562

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 280 de 29 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 280/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022.

Concede Licença Prêmio a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
APARECIDA CRISLANEA DA SILVA CAMPOI	30	PROFESSOR PEB I	01/02/2013 à 01/02/2018	03/10/2022 à 01/11/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 29 de setembro de 2.022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 562

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 281 de 29 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 281/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022.

Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, com pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 124, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO ÚNICO.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
EDMARCO BORGES DA SILVA	30	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/02/2011 à 01/02/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 29 de setembro de 2.022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 562

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 282 de 29 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 282/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
JOSE DONIZETI	20	MOTORISTA	02/04/2018 à 02/04/2019	10/10/2022 à 29/10/2022
FRANCIELLI BORGES PIETRO	15	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09/03/2019 à 09/03/2020	10/10/2022 à 24/10/2022
FRANCIELLI BORGES PIETRO	15	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09/03/2020 à 09/03/2021	25/10/2022 à 08/11/2022
ELIADE MARESA RODRIGUES	15	ESCRITURÁRIO I	01/08/2021 à 01/08/2022	10/10/2022 à 24/10/2022
CAMILA CRISTINA DE ARAUJO	30	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2021 à 10/01/2022	11/10/2022 à 09/11/2022
DORIVAL APPARECIDO ROCHA	30	SERVIÇOS GERAIS	12/09/2020 à 12/09/2021	10/10/2022 à 08/11/2022
EDMARCO BORGES DA SILVA	20	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/02/2021 à 01/02/2022	10/10/2022 à 29/10/2022
AILTON RIBEIRO DA SILVA	20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II	27/03/2021 à 27/03/2022	10/10/2022 à 29/10/2022
SUELI DA SILVA NEVIANI	15	SERVIÇOS GERAIS	01/08/2021 à 01/08/2022	10/10/2022 à 24/10/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 29 de setembro de 2.022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 562

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 283 de 29 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 283/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, com pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO ÚNICO.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
AILTON RIBEIRO DA SILVA	10	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II	27/03/2021 à 27/03/2022
EDMARCO BORGES DA SILVA	10	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/02/2021 à 01/02/2022
JOSE DONIZETI	10	MOTORISTA	02/04/2018 à 02/04/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 29 de setembro de 2.022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 562

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

PROCESSO Nº 123/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022.
OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA
PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO.

ATA DA SEÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E
CLASSIFICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - (PROCESSO Nº
123/2022)

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado do São Paulo, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação e Membros nomeada pela Portaria nº 170, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão [x] pública [] reservada da mesma, datada de 30 de setembro de 2022, às 09:00 horas, após o exame das habilitações e propostas técnicas apresentadas e documentação, e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital 1ª sessão, chegou-se ao seguinte resultado:

Após a classificação da Habilitação e após, a Proposta Técnica, onde constam as empresas **CONSESP - CONCURSOS RESIDENCIAS MÉDICAS AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA e OBJETIVA CONCURSOS LTDA** apresentaram todas as pontuações conforme solicitado no Edital

O Sr. Presidente junto com a Comissão de Licitação mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 109, I da Lei 8666/93.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão. O Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos e abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos ou diligências que possa a ocorrer.

Fica remarcado nova sessão para 10 de outubro de 2022 as 09 (nove) horas, se não ocorrer algo que possa suspender a sessão.

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Aviso Resultado de Julgamento foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal na conformidade com o Artigo 50, parágrafo 2º da L.O.M.M, e publicado no DOM na data de 30 de setembro de 2022.

Macedônia, 30 de setembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal